



PORTARIA Nº 34/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

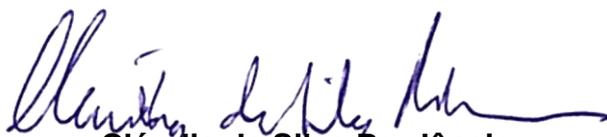
RESOLVE:

Nomear a Advogada **ROSEMERI FARINA – OAB/SC 9.154**, como **Diretora do Núcleo de Direito Trabalhista** da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA), para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.



Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente